

COMISSÃO ESPECIAL CRISE DA PARMALAT

REQUERIMENTO Nº /2003/LMV (Do Sr. Leonardo Moura Vilela)

“Solicita seja Instituído por esta Ilustre Comissão Especial um Comitê Gestor Representativo dos Credores do Setor Produtivo de Leite, colocando em discussão a presente "Crise Parmalat", constituído por membros especializados do âmbito jurídico, financeiro e administrativo, visando envidar soluções e evitar a convulsão social e econômica, onde a atividade leiteira é a base econômica da região.”

Cumprimentando-o, requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais da Câmara Federal, seja submetida ao plenário desta Comissão a aprovação do presente **“Requerimento”** para Instituir um Comitê Gestor Representativo dos Credores do Setor Produtivo de Leite, visando discutir a presente Crise da Parmalat constituído por membros especializados do âmbito jurídico, financeiro e administrativo, esclarecendo a esta Comissão quanto às providências iminentes à serem tomadas, e envidando soluções para evitar a convulsão social e econômica, onde a atividade leiteira é a base econômica da região.

Sala da Sessões, em de 2004.

DEPUTADO LEONARDO MOURA VILELA
PP/GO

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a criação desta Ilustre Comissão Especial é de propor alternativas para a crise Parmalat Brasil, proporcionando aos produtores a continuidade na atividade do Setor Leiteiro;

Considerando os rumores de desativar a unidade goiana e o impacto social negativo que gira em torno de 6(seis) milhões de reais, onde a atividade leiteira é a base econômica da região;

Considerando que a criação e ou Instituição do Comitê Gestor Representativo dos Credores do Setor Produtivo do Leite terá uma composição de 6 (seis) membros das seguintes áreas e representatividades:

- a) membro da área jurídica - um especialista da área de direito falimentar, o qual esclarecerá pontos jurídicos pertinentes ao assunto, e providências preventivas à serem tomadas, evitando um caos econômico aos produtores do setor;
- b) membro da área financeira - a indicação de um gestor administrativo do Banco Central - BACEN, caracterizando a imparcialidade diante do processo em tela, onde orientará os produtores do setor, viabilizando uma reestrutura econômica ;
- c) membros da área administrativa - neste caso será feita a indicação de três membros; o primeiro representando os funcionários das cooperativas e associações prejudicadas pela inadimplência; o segundo representando os produtores lesados; o terceiro seria um membro representativo dos funcionários ligados às empresas vítimas da inadimplência da Parmalat.
- d) membro do legislativo na Câmara Federal - a indicação do parlamentar será determinada pela mesa desta Comissão, delegando ao parlamentar nomeado a defesa dos interesses do Setor Produtivo do Leite em todas as suas representatividades hodiernas, corroborando para as medidas necessárias

Considerando que a Crise Parmalat instaurada no país ocasionará um passivo tributário nos Estados onde serão desativadas as unidades da empresa; os impactos sociais e econômicos;

Registro e reitero o presente requerimento, solicitando sua aprovação por esta Comissão Especial da Instalação do Comitê Gestor Representativo

dos Credores do Setor Produtivo de Leite, pois a assunção deste Comitê indubitavelmente deverá trazer embasamento para a reestrutura dos produtores, cooperativas e associações lesadas no presente e iminente processo de falência da Parmalat.

Sala das Comissões, de janeiro de 2004.

DEPUTADO LEONARDO MOURA VILELA
PP/GO